



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 13 de julho de 2012

Ano II - Edição nº 00294

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
03AD825E930B724D8A1312C93512B297

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Dispensa de Licitação nº 521/12. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Confeção de Leteiros em Escolas. (Empresa contratada: Adilza dos Santos Nunes.).
- Inexigibilidade nº 039/12. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de Assessoria em Gestão de Saúde. (Empresa contratada: G & G Serviços Médicos Ltda.).

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 521/12

Aos 21 dia do mês de junho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 521/12**, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Confeção de Letreiros em Escolas. Empresa Contratada: **Adilza dos Santos Nunes**. CNPJ: **12.808.400/0001-07** com valor da ordem de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Ação: 2068 –Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Classe Econômica: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 1- Receitas de Impostos e Transferência- Educação

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 21 de junho de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/12

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **039/12**, tendo como objeto a **contratação de empresa de prestação de serviços de Assessoria em Gestão de Saúde**. Empresa Contratado: **G & G Serviços Médicos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.775.950/0001-41, estabelecida na Rua Regis Pacheco, 13, Térreo, Uruguai, Salvador, Bahia, CEP: 40.451-360. O valor da contratação é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00- Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA/ATIVIDADE: 10.301.0011/2.076 – Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00- Serviços de Consultoria.

FONTE: 2 – Receitas de Impostos e Transferência – Saúde 15%

Base Legal art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 18 de julho de 2012.**

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br